



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000082/2025
Processo: 10619-00 2025

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 082/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 082/2025, que "**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Outrossim a presente proposição legislativa preenche os requisitos legais para sua viabilidade, conforme o Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestando pela sua legalidade e constitucionalidade.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público que visa o reconhecimento de uma importante liderança da comunidade. O Sr. Carlos Roberto Esterce do Nascimento foi, sem dúvida, um exemplo raro de humanidade e bondade. Sua trajetória não apenas como profissional, mas também como pai, avô e protetor dos animais, reflete a grandeza de seu caráter. Ele dedicou sua vida a ajudar os outros, mostrando um compromisso profundo com aqueles que mais precisavam, sejam humanos ou animais. Sua presença tocou a vida de muitos, e seu legado de amor, coragem e generosidade continua a ressoar. A história de Carlos é uma verdadeira lição sobre como viver com propósito e empatia. Sua memória certamente será eternamente celebrada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Carlos Roberto Esterce do Nascimento nasceu em 29 de agosto de 1960, filho de Dona Geny e do Sr. Jair. Desde pequeno, Carlos se destacou por sua bondade, inteligência e tranquilidade. Com um coração generoso, era aquele tipo de pessoa que cativava todos ao seu redor com seu sorriso acolhedor e uma disposição inabalável para ajudar quem precisasse. Aos poucos, foi construindo uma carreira sólida e admirável, sendo aprovado em um concurso do INSS muito jovem, onde se destacou como um funcionário exemplar. Com competência e dedicação, Carlos sempre se preocupou em fazer o bem, não apenas em seu trabalho, mas em cada gesto que tomava no seu dia a dia. Ele era, sem dúvida, uma pessoa que colocava os outros em primeiro lugar, e sua postura de ajudar e amar o próximo nunca mudou. Casou-se com Kátia, uma mulher forte e decidida, que já tinha uma filha, Anna Paula. Desde o primeiro momento, Carlos a acolheu com o coração aberto, e Anna Paula se tornou sua filha do coração, tratada com imenso carinho e cuidado. Juntos, formaram



uma linda família, com o nascimento de mais dois filhos, Júnior e Aryadne, que o encheram de orgulho e amor. Carlos era o exemplo de um pai amoroso e dedicado, sempre presente, transmitindo aos filhos os valores da bondade, honestidade e do amor incondicional. Além de ser um pai presente, Carlos também foi um avô incrível. Henrique, Manuela e Artur cresceram sob a proteção e o afeto de um avô que se entregava completamente ao amor familiar. Seu coração imenso não tinha limites para o amor que ele oferecia. Mas a história de Carlos não se resumia apenas à sua família. Ele tinha uma paixão profunda pela proteção animal, e esse amor era tão grande que ele não media esforços. Não havia hora ou lugar; sempre que um animal precisava de ajuda, Carlos estava lá. Ele resgatou inúmeros animais, desde filhotes indefesos até animais idosos, passando por situações extremamente difíceis. Não hesitava em se aventurar em bueiros, em matas fechadas, em qualquer lugar onde houvesse um ser indefeso precisando de ajuda. Seu trabalho com os animais foi uma verdadeira missão de vida, e ele sempre fez questão de dar voz e cuidado a quem não podia pedir ajuda. Ele era corajoso, empático e, acima de tudo, um verdadeiro herói para esses seres que tanto precisavam de compaixão. Carlos faleceu em 25 de janeiro de 2024, deixando uma saudade imensa em todos aqueles que tiveram a honra de cruzar seu caminho. Sua partida deixa um vazio impossível de ser preenchido, mas também um legado eterno de bondade, coragem e amor. Ele deixou para sua família, para seus amigos, e para a causa animal de Juiz de Fora, uma história de altruísmo e dedicação que será sempre lembrada. Carlos Roberto Esterce do Nascimento foi mais do que uma pessoa especial - ele foi um exemplo de vida. Sua trajetória será sempre lembrada com carinho e gratidão, e o amor que ele espalhou pelo mundo permanece vivo no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 082/2025, que "**Dispõe sobre denominação de logradouro público - Canil Municipal Carlos Roberto Esterce do Nascimento**" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, justificando o presente reconhecimento, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

